

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE N°S: 0509/83 e 0511/83

INTERESSADOS: ANA PAULA NOVAIS CIOCCI e BRENO ROGÉRIO TEDROS SILVA

ASSUNTO : Aproveitamento de estudos

RELATOR : Cons. BAHIJ AMIN AUR

PARECER CEE N°354/83 - CEPG - Aprovado em 09/03/83.

1. HISTÓRICO Comunicado ao Pleno em 16/03/83

1.1 Versam estes protocolados sobre pedidos de autorização para matrícula, na 2ª. série do 1º grau, de crianças que, frequentando a pré-escola, apresentam condições de frequentar a referida série.

1.2 Tais pedidos podem ser assim discriminados:

PROCESSO CEE N°0509/83

ANA PAULA NOVAIS CIOCCI - filha de José Augusto Ciocci e de Sônia Novais Ciocci.

PROCESSO CEE N°0511/83 -

BRENO ROGÉRIO TEDROS SILVA, filho de Adernilson Alves da Silva - nascido aos 06 de fevereiro de 1976.

2. APRECIÇÃO

Tratam os protocolados de crianças que, no ano letivo de 1982, quer seja na pré-escola ou em domicílio, fizeram estudos que lhes possibilitaram um aproveitamento satisfatório, dando-lhes condição para frequentar a 2ª. série neste ano letivo.

Inúmeros pareceres já foram apreciados neste Colegiado, autorizando alunos a frequentar a 2ª. série, mesmo não estando na faixa etária, mas que apresentem condições psicológicas, (Parecer CEE n°1913/82).

Cabe à Escola que os acolher, assim como aos pais dos interessados, acompanhar o desenvolvimento psicopedagógico, a fim de sanar alguma dificuldade que porventura possa surgir.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto e em caráter excepcional, autoriza-se a matrícula dos alunos ANA PAULA NOVAIS CIOCCI e BRENO RO-

PROCESSO CEE N° 0509/83 e 0511/83 - PARECER CEE N° 354/83

GÉRIO TEDROS SILVA, na 2ª. série do 1º grau, neste ano letivo de 1983.

São Paulo, 09 de março de 1983.

a) Cons. BAHIJ AMIN AUR
RELATOR

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Adélia Americano Domingues de Castro, Bahij Amin Aur, Gérson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves, João Batista Salles da Silva e Joaquim Pedro Vilaça de Souza Gampos.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 09 de março de 1983.

a) Cons. JOAQUIM PEDRO V. DE SOUZA CAMPOS
PRESIDENTE